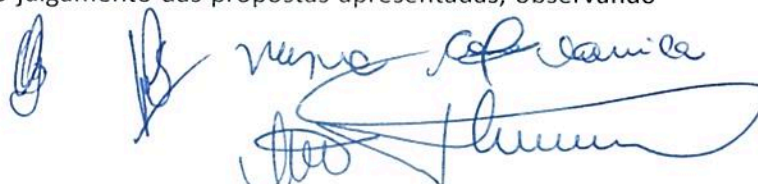
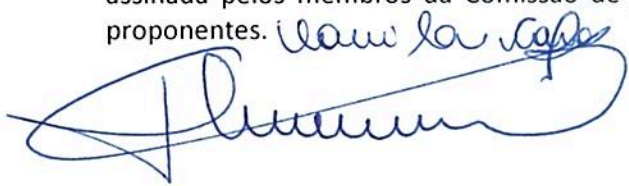

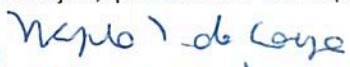

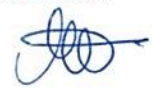


ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0004516-0, SAS – Sé, EDITAL nº: 029/SMADS/2022, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF, CAPACIDADE: 1.000. Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se 07 (sete) pessoas na Rua Bandeirantes, 55 - piso superior - auditório da SAS Sé - Bom Retiro - São Paulo - SP, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 03 (três) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 8h30 às 9h. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, Sra. Camila Rosa Barbosa, que deu boas vindas às presentes apresentando os trâmites que compõe a sessão pública em concordância com a IN 03/SMADS/2018. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 09/06/2022, vindo a ser: Camila Rosa Barbosa, RF: 777.694.2, Endereço eletrônico institucional: camilabarbosa@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo. Najila Thomaz de Souza RF: 780.196.3, Endereço eletrônico institucional: ntsouza@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo, e Caroline França Soares, RF: 777.658.6, Endereço eletrônico institucional: cfrancasoares@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foram demonstradas a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: Associação Cultural Nossa Senhora - CNPJ: 05.919.155/0001-40, Envelope 2: Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho - CNPJ: 62.462.528/0001-30, Envelope 3: Federação Paulista de Associação de Moradores - CNPJ: 38.894.077/0001-25, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, e a Sra. Neli da Silva (CEBASP) informou que tem experiência em 03 (três) SASFs no município e colocou sobre o trabalho desenvolvido nas diferentes regiões, falou também que há convênios com creches e CCAs. A Sra. Luciana Aparecida Pereira (CEBASP) comentou sobre o trabalho do SASF no Parque Novo Mundo com famílias em situação de vulnerabilidade social e beneficiárias dos Programas Auxílio Brasil e Benefício de Prestação Continuada/BPC. A Sra. Isabel Cristina Marques de Sousa (FEPAM) informou que já esteve trabalhando no território do Cambuci com o antigo SASF pelo período de 02 (dois) anos e que conhecem as famílias do território. A Sra. Najila Souza (Comissão de Seleção) perguntou quanto à capacidade administrativo-financeira das OSCs e se há pendências financeiras e/ou de prestações de contas, pois são princípios fundamentais do serviço público: economicidade, ética e transparência. A Sra. Isabel informou que a OSC FEPAM está iniciando suas atividades agora no município de São Paulo e que não há qualquer pendência, havendo capacidade administrativo-financeira para a execução do serviço. A Sra. Neli da Silva (CEBASP) informou que não há qualquer pendência e falou que há capacidade administrativo-financeira para a execução do serviço. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes Associação Cultural Nossa Senhora e Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho estão de acordo com o edital publicado. No entanto, a documentação entregue pela proponente Federação Paulista de Associação de Moradores está incompleta. Foi concedido o prazo de até às 16h do dia 21 (vinte e um) de julho de 2022 para que a OSC apresente a complementação dos seguintes documentos: Certificado de Matrícula e/ou Credenciamento, COMAS, CNPJ e CEBAS (se houver). A entrega da documentação deve ser feita à Comissão de Seleção no CRAS-Sé (Av. Tiradentes, 749 – Bom Retiro). Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando



os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. Nessa sessão pública esse prazo está reduzido para 2 (dois) dias úteis. A seguir a Comissão de Seleção elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado (com a lista classificatória quando for o caso) no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Caroline França Soares e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes.

    
Alga Gelli Soares